



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 3231-1222

e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br

CNPJ 76.282.698/0001-47

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 42/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 07/2022

AVISO DE RESTABELECIMENTO DA FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CERTAME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Unidade Administrativa de Compras e Licitações – Comissão Permanente de Licitações, representada pelo Ilmo. Presidente, signatário do presente expediente, tendo em vista o que consta do Processo nº. 42/2022, oriundo do Departamento Municipal de Administração e, nos termos da Lei Federal Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e,

I – CONSIDERANDO que o protocolizado pela interessada **CEBRADE-CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA** (CNPJ/MF: 10.347.576/0001-83), tendo por objeto a impugnação do certame público em referência, sofreu julgamento pela improcedência do pleiteado;

II – CONSIDERANDO o protocolizado pela interessada CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA (CNPJ/MF: 76.610.591/0001-80), tendo por objeto diversos pedidos de esclarecimentos frente às previsões editalícias do certame público em referência, os quais restaram formalmente esclarecidos;

III – CONSIDERANDO que os pleitos supraditos não ensejaram cancelamento, revogação e/ou retratificações parciais do edital e seus anexos, o que possibilita o restabelecimento do certame, ora suspenso/adiado - “sine die” (suspensão das fases de abertura e julgamento das pastas de habilitação e das propostas técnicas e de preços das interessadas);

IV – CONSIDERANDO o compromisso da Administração Municipal pela preservação e obediência dos princípios norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública delineados no art. 37 e ss. da Carta Magna;

AVISA aos interessados que,

I - Com relação ao Edital – TOMADA DE PREÇOS inaugurado sob o n.º 07/2022, com abertura e julgamento previsto para o dia 27 de julho de 2022, às 08:45h (horário de Brasília), o qual foi **ADIADO “SINE DIE”**, especificamente com relação às fases de abertura e julgamento das pastas de habilitação e das propostas técnicas e de preços das interessadas, nos termos do Aviso publicado aos 25/07/2022;

II – Diante do esclarecimento aos interessados no certame público em tela, que deveriam ser obedecidas as previsões editalícias relacionadas ao encaminhamento e protocolização das pastas de habilitação, propostas técnica e de preços, ou seja, manter-se-iam os prazos e horários de protocolo dos envelopes “1”, “2” e “3” dos interessados, restando suspensa/adiada apenas a abertura e julgamento dos mesmos, conforme disposições do Aviso publicado aos 25/07/2022;

III – Fica restabelecido o certame público em tela pois, ultrapassados os motivos ensejadores de sua suspensão/adiamento, fica marcada/agendada a data de 10/08/2022 para a realização da sessão pública de abertura e julgamento das pastas de habilitação, técnica e de preços ofertadas pelas interessadas no certame público em tela.

Os interessados poderão obter demais informações, no Paço Municipal – Unidade Administrativa de Compras e Licitações, no endereço: Praça Rui Barbosa, nº 34; na homepage oficial: www.itambe.pr.gov.br – aba LICITAÇÕES, bem como pelo e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br.

Itambé/PR, 05 de agosto de 2022.



Luís Cesar Contreras

Presidente da CPL

Decreto nº 064/2022